



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do item 3.7 do Edital de abertura do certame.

1. Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, Cadastro Único (NIS):

1.1 O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Candidato	Emprego
685000083	Washington Ricardo Da Conceição Junior	Coletor de Lixo

2. Das disposições finais

2.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital de abertura, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Guaratinguetá, 29 de março de 2019.

INSTITUTO CONSULPLAN